



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

COMARCA DE LISBOA

MEMORANDO nº. 3/2019

ANÁLISE ESTATÍSTICA

**Crimes Contra Animais de
Companhia**

Atividade do Ministério Público

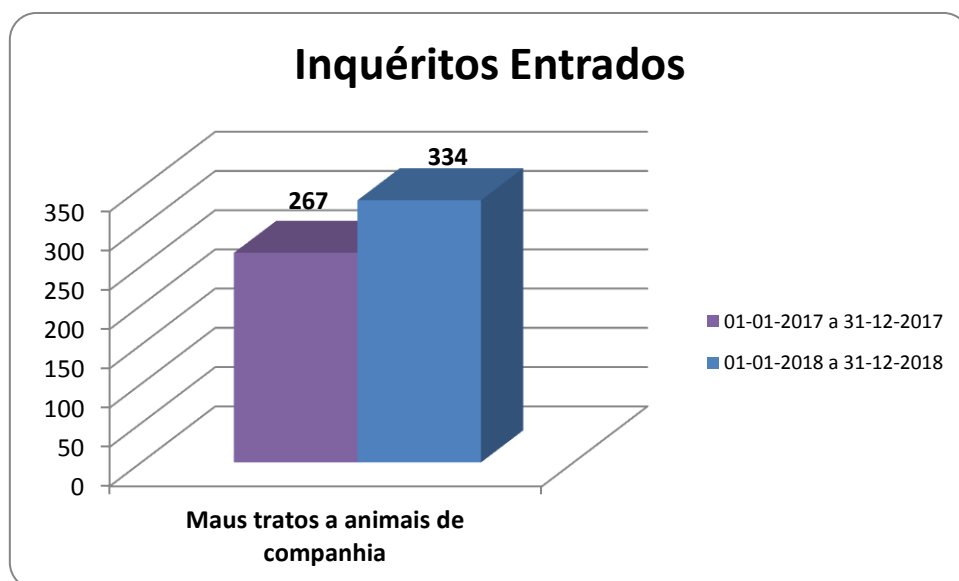
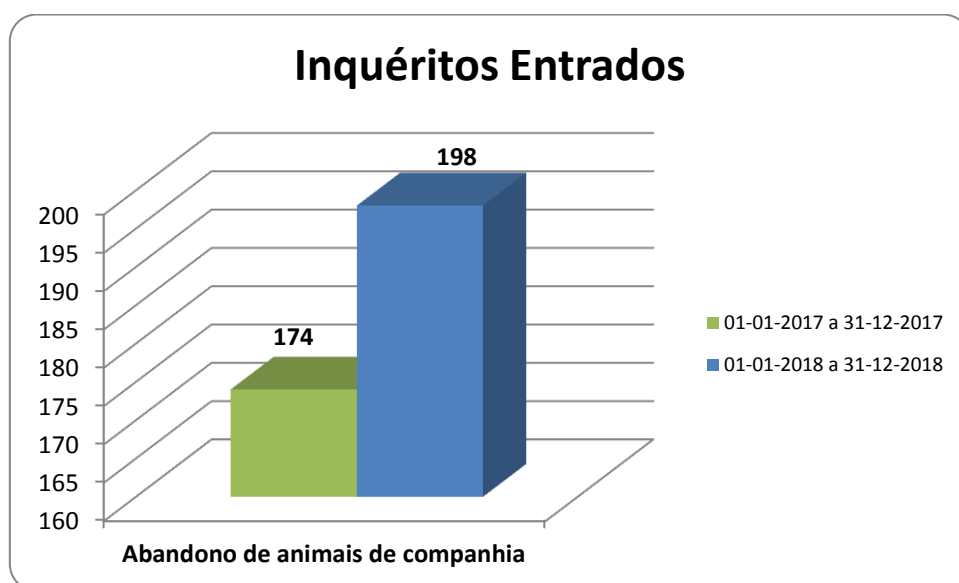
Anos de 2017/2018



COMARCA DE LISBOA

1. Inquéritos registados por crimes contra animais de companhia

Na Comarca de Lisboa, tanto quanto ao crime de abandono de animais de companhia como quanto ao crime de maus tratos a animais de companhia, registou-se um aumento dos inquéritos entrados, tal como se pode verificar nos gráficos que seguem:

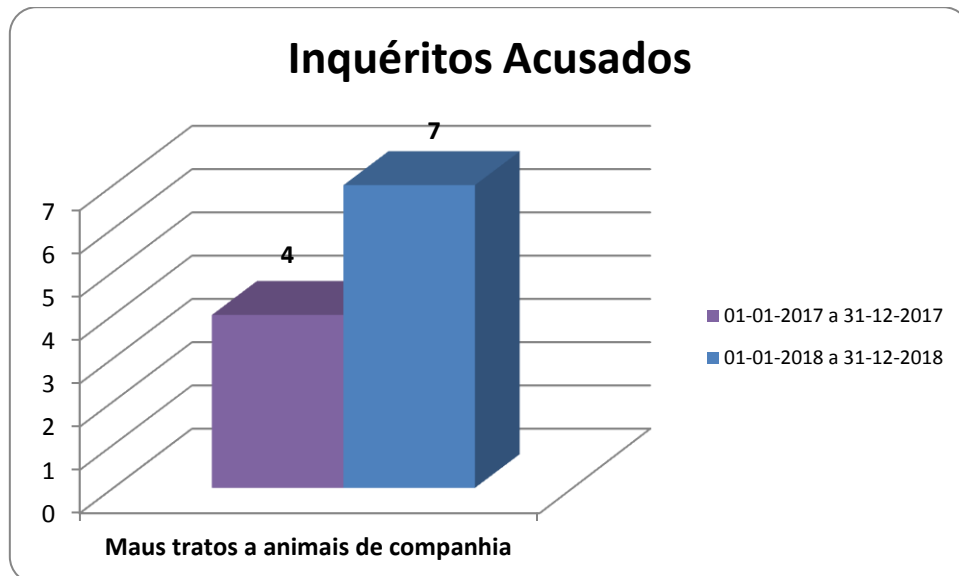
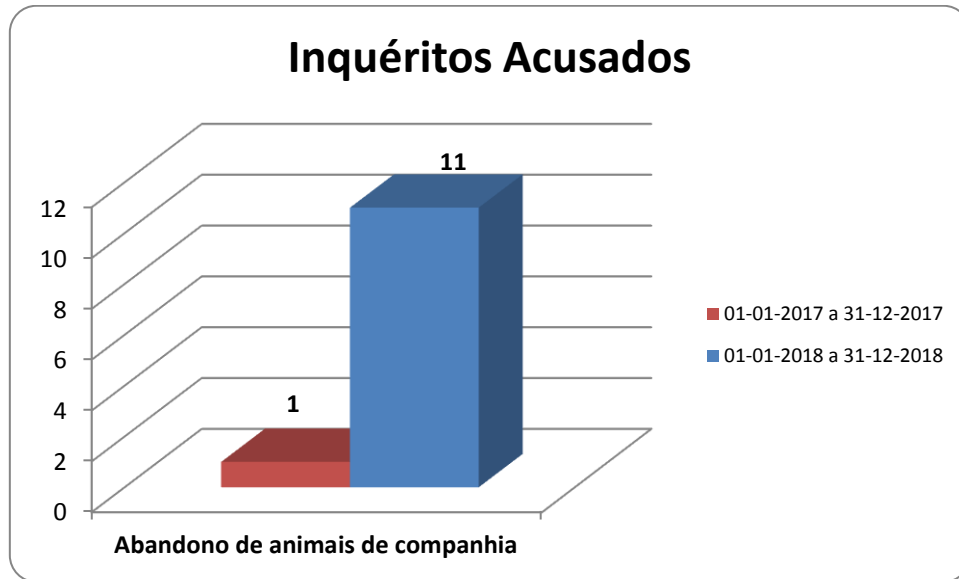




COMARCA DE LISBOA

2. Acusações deduzidas em inquéritos por crimes contra animais de companhia.

No que tange às acusações deduzidas por crimes contra animais de companhia, tal como espelhado nos gráficos que se seguem, o seu número sofreu um aumento bastante significativo.

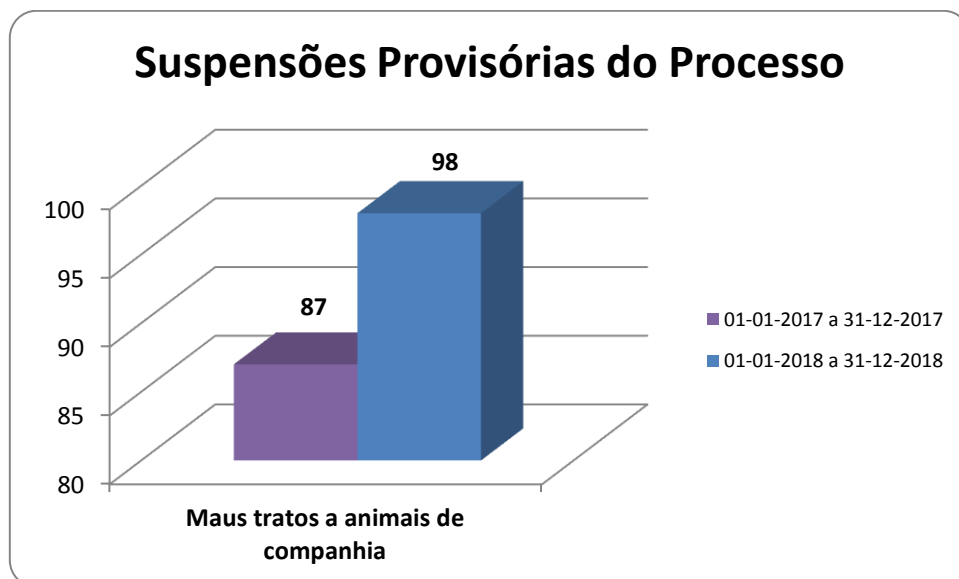
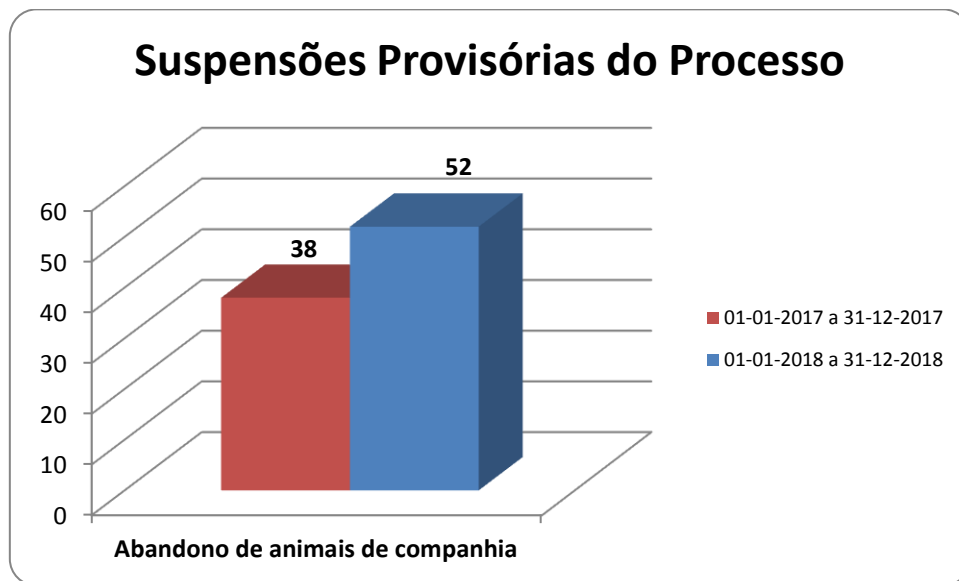




COMARCA DE LISBOA

3. Suspensões Provisórias de Processo em inquéritos por crimes contra animais de companhia.

Acompanhando os dados anteriormente analisados, também no que diz respeito às Suspensões Provisórias do Processo, tal instituto foi aplicado num maior número de inquéritos durante o ano de 2018 comparativamente ao ano de 2017.

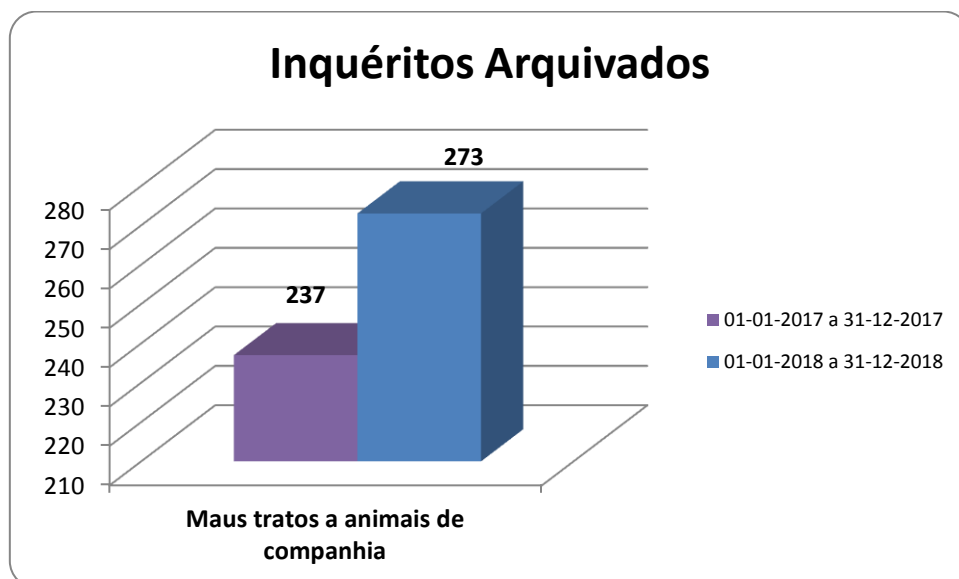
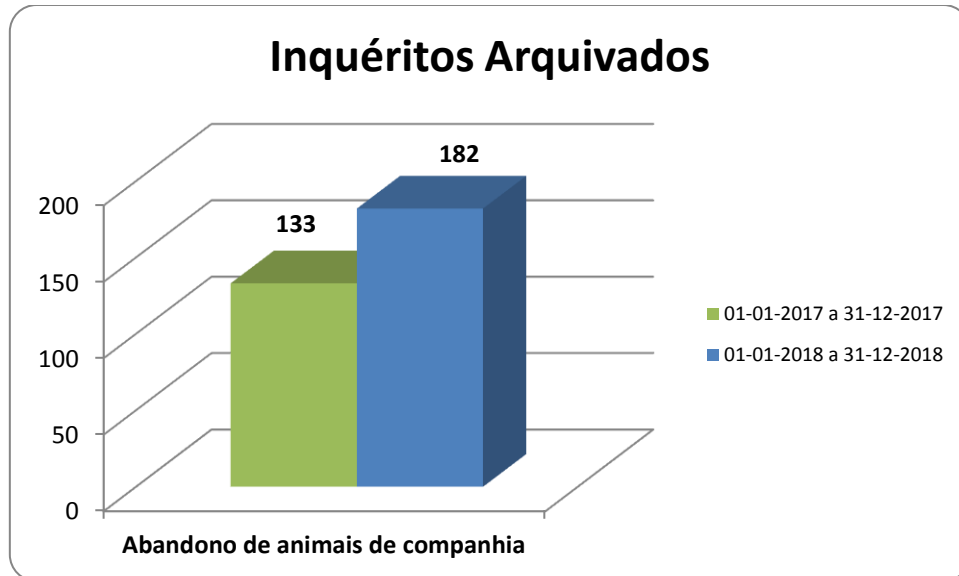




COMARCA DE LISBOA

4. Inquéritos por crimes contra animais de companhia arquivados.

Também neste item se verifica um aumento dos valores referentes ao ano de 2018 relativamente a 2017.



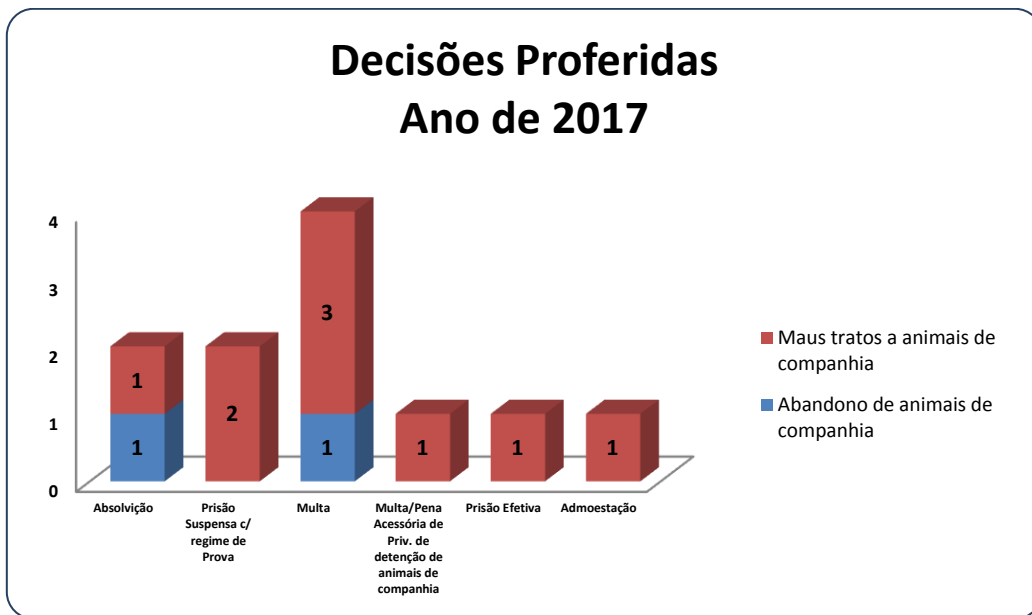


COMARCA DE LISBOA

5. Decisões proferidas por crimes contra animais de companhia.

Analisando as decisões proferidas em processos por crimes contra animais de companhia verifica-se que, no ano de 2017, apenas em 18% se verificaram absolvições.

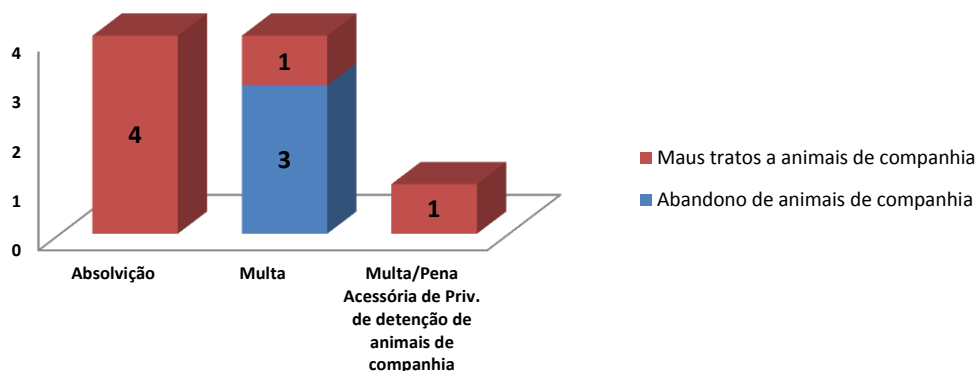
Já no que diz respeito ao ano de 2018, as absolvições cifraram-se em 44% do total das decisões proferidas.



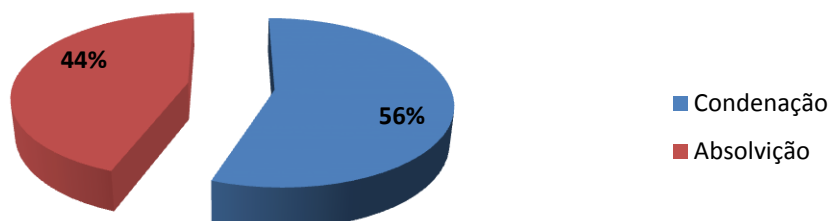


COMARCA DE LISBOA

Decisões Proferidas Ano de 2018



Decisões Proferidas Ano de 2018



6. Conclusões.

Verifica-se um aumento de inquéritos entrados no ano de 2018, de 21%, a que correspondeu um maior número de acusações (260%), suspensões provisórias (20%) e arquivamentos (23%), face ao ano de 2017, o que está relacionado com o aumento de ações de sensibilização e de fiscalização e com uma maior preocupação da sociedade relativamente à criminalização dos maus tratos e abandono dos animais.

Lisboa, 25 de março de 2019

O magistrado do Ministério Público coordenador

Paulo Morgado de Carvalho